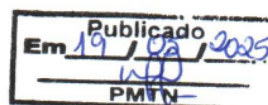




PREFEITURA
**TAQUARITINGA
DO NORTE**



LEI Nº 2.206, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, ALTERA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMMISSIONADOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.752/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Quadro de Cargos Comissionados da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte — FUNDATA passa a ser composto pelos cargos abaixo relacionados, com suas respectivas nomenclaturas, símbolos e vencimentos:"

Quantidade	Cargo	Código CC	Vencimento
01	Presidente	CC 1	R\$ 5.500,00
01	Diretor Clínico	CC 2	R\$ 4.500,00
01	Diretor Administrativo	CC 3	R\$ 4.000,00
01	Secretário Executivo	CC 4	R\$ 3.000,00
01	Tesoureiro	CC 5	R\$ 3.000,00

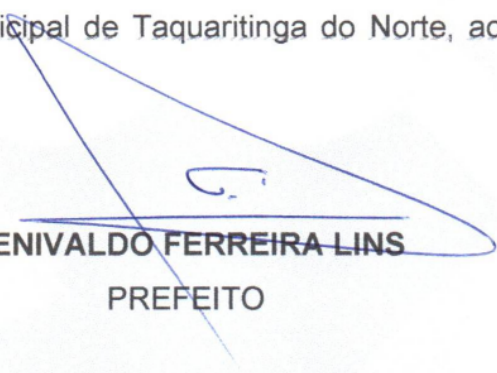
Art. 2º Ficam extintos os cargos de Assessor Jurídico e Assessor Contábil da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto Municipal nº 12/2017.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, aos 19 de maio de 2025.



GENIVALDO FERREIRA LINS
PREFEITO